

ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 DO DIA 2021-05-25

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001214.989.16-2

Interessado(s): Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Maria Felisa Moreno Gallego e Richard Vainberg.

Advogado(s): Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802), Andrea Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 227.964), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Danilo Galan Favoretto (OAB/SP nº 305.566) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

02 TC-002960.989.18-4

Secretaria: Logística e Transportes.

Exercício: 2018.

Secretário(s): Laurence Casagrande Lourenço, Mário Mondolfo e José Luiz Eroles Freire.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Logística e Transportes.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Processos:

TC-003716.989.18 (ref. TC-002960/989/18 e 002960/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Departamento Hidroviário.

Ordenador(es) da Despesa: Vanessa Regina da Silva Pires, Osvaldo Padilha Junior e Evandro Torquato Sobrado.

TC-003717.989.18 (ref. TC-002960/989/18 e 002960/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Jucilene Lima Araújo Teixeira e Márcia Regina da Silva Batista.

TC-003718.989.18 (ref. TC-002960/989/18 e 002960/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Centro Técnico Operacional.

Ordenador(es) da Despesa: Vanessa Regina da Silva Pires, Osvaldo Padilha Junior e Evandro Torquato Sobrado.

TC-003719.989.18 (ref. TC-002960/989/18 e 002960/989/18-4)

Unidade Gestora Executora: Centro Administrativo.

Ordenador(es) da Despesa: Vanessa Regina da Silva Pires, Osvaldo Padilha Junior e Evandro Torquato Sobrado.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-019473.989.16-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões eletrônicos a serem utilizados pelos empregados da SABESP.

Responsável(is): Nilton João dos Santos (Superintendente), Adriano Cândido Stringhini (Diretor) e Ana Cristina Russo Nascimento (Administradora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução do Contrato CSS nº 19.500/16.01, de 23-11-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

04 TC-013917.989.19-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões eletrônicos a serem utilizados pelos empregados da SABESP.

Responsável(is): Nilton João dos Santos (Superintendente) e Adriano Cândido Stringhini (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

05 TC-013920.989.19-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões eletrônicos a serem utilizados pelos empregados da SABESP.

Responsável(is): José Luiz Salvadori Lorenzi (Superintendente) e Edison Airoidi (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

06 TC-013921.989.19-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões eletrônicos a serem utilizados pelos empregados da SABESP.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Adriana Oliveira Manicardi (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB

/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

07 TC-013924.989.19-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões eletrônicos a serem utilizados pelos empregados da SABESP.

Responsável(is): José Carlos de Lima (Superintendente) e Ricardo Daruiz Borsari (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

08 TC-020027.989.20-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prestação de serviços de administração dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões eletrônicos a serem utilizados pelos empregados da SABESP.

Responsável(is): Ana Cristina Russo Nascimento (Administradora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 22-06-20.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

09 TC-016629.989.17-9

Contratante: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Contratada(s): Consórcio Ambiental Dynatest – Mérito (constituído pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Mérito Infraestrutura e Consultoria Ltda.).

Objeto: Serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras de implantação do empreendimento Nova Tamoios Contornos – Lotes 1 e 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Benjamim Venâncio de Melo Júnior (Diretor Financeiro) e Pedro da Silva (Diretor de Engenharia).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 09-08-17. Valor – R\$3.464.331,36.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

10 TC-012983.989.19-5

Contratante: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Contratada(s): Consórcio Ambiental Dynatest – Mérito (constituído pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Mérito Infraestrutura e Consultoria Ltda.).

Objeto: Serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras de implantação do empreendimento Nova Tamoios Contornos – Lotes 1 e 2.

Responsável(is): Milton Roberto Persoli (Diretor-Presidente) e Ulysses Carraro (Diretor Financeiro).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-05-19.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

11 TC-018392.989.19-0

Contratante: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Contratada(s): Consórcio Ambiental Dynatest – Mérito (constituído pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Mérito Infraestrutura e Consultoria Ltda.).

Objeto: Serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras de implantação do empreendimento Nova Tamoios Contornos – Lotes 1 e 2.

Responsável(is): Milton Roberto Persoli (Diretor-Presidente) e Ulysses Carraro (Diretor Financeiro).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-19.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

12 TC-022487.989.20-4

Contratante: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Contratada(s): Consórcio Ambiental Dynatest – Mérito (constituído pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Mérito Infraestrutura e Consultoria Ltda.).

Objeto: Serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras de implantação do empreendimento Nova Tamoios Contornos – Lotes 1 e 2.

Responsável(is): João Roberto José Paes (Diretor de Engenharia), Marcelo Arreguy Barbosa (Gestor do Contrato) e Denis Gerage Amorim (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 28-09-20.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

13 TC-005334.989.18-3

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Supereng Barragens (constituído pelas empresas Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planal Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização e apoio técnico em gestão para as obras das barragens Pedreira e Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Ricardo Daruiz Borsari (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17-11-17. Valor – R\$29.657.861,56.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

14 TC-008327.989.20-8

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Supereng Barragens (constituído pelas empresas Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planal Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização e apoio técnico em gestão para as obras das barragens Pedreira e Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Responsável(is): Alceu Segamarchi Junior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-9.

15 TC-020740.989.20-7

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Consórcio Supereng Barragens (constituído pelas empresas Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Planal Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de supervisão, fiscalização e apoio técnico em gestão para as obras das barragens Pedreira e Duas Pontes nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

16 TC-023083.989.20-2

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS (cessão e sub-rogação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU).

Contratada(s): MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial em diversos empreendimentos administrados pela CPOS no Estado de São Paulo.

Responsável(is): Laércio Paulino Simões (Liquidante da CPOS), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-20.

Advogado(s): Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

17 TC-026988.989.20-8

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial em diversos empreendimentos administrados pela CPOS no Estado de São Paulo.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 30-11-20.

Advogado(s): Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

18 TC-011593.989.20-5

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento, construção de acostamento, implantação de ciclovia, sinalização vertical e horizontal na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o Município de Marília ao Distrito de Avenças, com extensão de 16 km.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER) e Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-04-20.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

19 TC-019816.989.20-6

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento, construção de acostamento, implantação de ciclovia, sinalização vertical e horizontal na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o Município de Marília ao Distrito de Avenças, com extensão de 16 km.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER) e Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-08-20.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

20 TC-006508.989.21-7

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento, construção de acostamento, implantação de ciclovia, sinalização vertical e horizontal na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o Município de Marília ao Distrito de Avenças, com extensão de 16 km.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER) e Daniel Alonso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-02-21.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

21 TC-002062.989.21-5

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Contratada(s): RJ Comércio & Prestação de Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Laura M. J. Laganá (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

22 TC-009330.989.21-1

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Contratada(s): RJ Comércio & Prestação de Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Laura M. J. Laganá (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-12-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-6.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

23 TC-014757.989.18-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Danilo Druzian Otto (Coordenador da CGCSS), José Tadeu Jorge, Marcelo Knobel (Reitores da UNICAMP), Marisa Masumi Beppu (Pró-Reitora da UNICAMP), Teresa Dib Zambon Atvars (Coordenadora Geral da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$10.560.846,65.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

24 TC-018196.989.18-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Fernando Sarti (Diretor Executivo da FUNCAMP), José Tadeu Jorge (Reitor da UNICAMP) e Álvaro Penteado Crosta (Coordenador Geral da UNICAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$10.326.117,83.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

25 TC-007797.989.21-7

Órgão Público Concessor: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Organização Social Beneficiária: Associação Educacional Nove de Julho, Fundação Educacional de Fernandópolis e Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Assupero.

Responsável(is): Barjas Negri, João Cury Neto (Presidentes da FDE), Anunciato Storopoli Neto, Eduardo Storopoli, Fábio Ricardo Rodrigues Fernandes e Fernando Di Genio Barbosa (Responsáveis pelas Beneficiárias).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$9.154.538,32.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-6.

RECURSO ORDINÁRIO

26 TC-002184.989.19-2 (ref. TC-012909.989.17-0)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Admissão de pessoal, por concurso, realizada pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2013.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Reitor) e Maria Aparecida Quina de Souza (Coordenadora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-12-18, que julgou ilegal o ato de admissão de Naomi Andreia Takesaki, negando-lhe registro.

Advogado(s): Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

27 TC-001397.989.19-5

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo serviços de atendimento e suporte para a sede e as unidades do DETRAN de Guarapiranga, Aricanduva, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto e Bauru.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Claudia Santos Fagundes (Diretora do DETRAN).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Maxwell Borges de Moura Vieira (Diretor-Presidente do DETRAN).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 14-11-18. Valor – R\$1.681.101,60.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

28 TC-005842.989.19-6

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo serviços de atendimento e suporte para a sede e as unidades do DETRAN de Guarapiranga, Aricanduva, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto e Bauru.

Responsável(is): Maxwell Borges de Moura Vieira (Diretor-Presidente do DETRAN) e Claudia Santos Fagundes (Diretora do DETRAN).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

29 TC-011761.989.20-1

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo serviços de atendimento e suporte para a sede e as unidades do DETRAN de Guarapiranga, Aricanduva, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto e Bauru.

Responsável(is): Claudia Santos Fagundes (Diretora do DETRAN).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-11-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

30 TC-014301.989.20-8

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e Ordenador (es) da Despesa: Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei nº 13.979/20). Nota de Empenho de 27-03-20. Valor – R\$2.520.000,00.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069) e Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

31 TC-016340.989.20-1

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069) e Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

32 TC-016269.989.20-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Alberto Hideki Kanamura (Secretários Estaduais) e Antônio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$14.384.005,54.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

RECURSO ORDINÁRIO

33 TC-020676.989.17-1 (ref. TC-008980.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Instituto de Biociências – Campus de Botucatu, no exercício de 2014.

Responsável(is): Maria Dalva Cesario (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Sheila Zambello de Pinho, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Laís Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Claudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e Túllio Vicentini Paulino (OAB/SP nº 225.150).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-3.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

34 TC-001196.989.16-4

Interessado(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Marcos Rodrigues Penido (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Cassiano Quevedo Rosas de Avila (OAB/SP nº 190.175), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

REPRESENTAÇÃO

35 TC-000192.989.17-6

Representante(s): Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

Representado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (antiga Secretaria de Estado do Meio Ambiente).

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado), Tiago Antonio Moraes (Chefe de Gabinete) e José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador de Parques Urbanos).

Assunto: Possíveis irregularidades na prorrogação e na fiscalização dos Termos de

Permissão de Uso de bem público localizado no Parque Villa-Lobos, firmados entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e as empresas Restaurante Praça da Paz Ltda. e Green Bike Locação de Bicicletas Ltda.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

36 TC-006566.989.17-4

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 06 barracas visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Tiago Antonio Moraes (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Termo de Permissão de Uso de 01-09-10. Valor Mínimo – R\$1.976.400,00.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

37 TC-006610.989.17-0

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 06 barracas visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-11.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

38 TC-006612.989.17-8

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 06 barracas visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-12.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

39 TC-006613.989.17-7

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 06 barracas visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-13.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

40 TC-006616.989.17-4

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 06 barracas visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador de Parques Urbanos).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-15.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

41 TC-008684.989.17-1

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à comercialização de doces, pipocas e suvenires.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-006566.989.17-4). Termo de

Permissão de Uso de 01-09-10. Valor Mínimo – R\$477.600,00.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

42 TC-008816.989.17-2

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à comercialização de doces, pipocas e suvenires.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-11.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

43 TC-008818.989.17-0

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à comercialização de doces, pipocas e suvenires.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-12.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

44 TC-008819.989.17-9

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à comercialização de doces, pipocas e suvenires.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-13.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

45 TC-008820.989.17-6

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à comercialização de doces, pipocas e suvenires.

Responsável(is): José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador de Parques Urbanos).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-15.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

46 TC-008692.989.17-1

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 trailer visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-006566.989.17-4). Termo de Permissão de Uso de 01-09-10. Valor Mínimo – R\$209.400,00.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

47 TC-008718.989.17-1

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 trailer visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-11.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

48 TC-008722.989.17-5

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 trailer visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-12.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

49 TC-008723.989.17-4

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 trailer visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-13.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

50 TC-008724.989.17-3

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 trailer visando à comercialização de alimentos.

Responsável(is): José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador de Parques Urbanos).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-15.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

51 TC-008694.989.17-9

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 barraca visando à comercialização de sorvetes e cocos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-006566.989.17-4). Termo de Permissão de Uso de 01-09-10. Valor Mínimo – R\$93.000,00.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

52 TC-008726.989.17-1

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 barraca visando à comercialização de sorvetes e cocos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-11.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

53 TC-008728.989.17-9

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 barraca visando à comercialização de sorvetes e cocos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-12.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

54 TC-008729.989.17-8

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 barraca visando à comercialização de sorvetes e cocos.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-13.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Silvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

55 TC-008730.989.17-5

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Restaurante Praça da Paz Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 01 barraca visando à comercialização de sorvetes e cocos.

Responsável(is): José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador de Parques Urbanos).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-15.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Silvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

56 TC-008697.989.17-6

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à locação e manutenção de bicicletas.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-006566.989.17-4). Termo de Permissão de Uso de 01-09-10. Valor Mínimo – R\$2.616.000,00.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Silvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

57 TC-008740.989.17-3

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à locação e manutenção de bicicletas.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-11.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

58 TC-008741.989.17-2

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à locação e manutenção de bicicletas.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-12.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

59 TC-008742.989.17-1

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à locação e manutenção de bicicletas.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-13.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

60 TC-008746.989.17-7

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 04 barracas visando à locação e manutenção de bicicletas.

Responsável(is): José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador de Parques Urbanos).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-15.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

61 TC-008699.989.17-4

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 02 barracas visando à locação e manutenção de patins.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência (analisada no TC-006566.989.17-4). Termo de Permissão de Uso de 01-09-10. Valor Mínimo – R\$888.000,00.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

62 TC-008757.989.17-3

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 02 barracas visando à locação e manutenção de patins.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-11.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

63 TC-008759.989.17-1

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 02 barracas visando à locação e manutenção de patins.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-02-12.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

64 TC-008760.989.17-8

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 02 barracas visando à locação e manutenção de patins.

Responsável(is): Marcelo Gomes Sodré (Procurador do Estado).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-02-13.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

65 TC-008762.989.17-6

Permitente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Fundo Especial de Despesas do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente – FED.

Permissionária(s): Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. – ME.

Objeto: Permissão de uso nas áreas do Parque Villa Lobos para instalação de 02 barracas visando à locação e manutenção de patins.

Responsável(is): José Eduardo Ismael Lutti (Coordenador).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-15.

Advogado(s): Anderson Carregari Capalbo (OAB/SP nº 221.923), Tiago Antonio Moraes (OAB/SP nº 253.166) e Sílvia Helena Nogueira Nascimento (OAB/SP nº 74.391).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-10-20. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 20-10-20. Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

66 TC-016852.989.20-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Alberto Hideki Kanamura (Secretários Estaduais), Marcelo Knobel, Teresa Dib Zambon Atvars e Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto (Reitores da UNICAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$10.778.774,47.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27-04-21.
Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

67 TC-022371.989.19-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual) e Claudio Castelão Lopes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.375.019,46.

Advogado(s): Ricardo Luís Aroni (OAB/SP nº 212.827), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

68 TC-008853.989.18-4

Representante(s): Essencial Saúde Educação Excelência em Cidadania e Políticas Públicas.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Jandira.

Responsável(is): Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Jandira no Edital de Chamamento Público nº 01/2018, visando à seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para realizar a gerência, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira – PAM Jandira.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Flávio Giampietro Gissoni (OAB/SP nº 321.907) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

69 TC-018591.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.

Organização Social: Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.

Objeto: Gerência, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 h/dia, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira – PAM Jandira.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito), Jaqueline de Pascali (Secretária Municipal) e Bruno Pereira Figueiredo (Presidente do IBGH).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 01-08-18. Valor – R\$18.599.998,74.

Advogado(s): Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wesley Junqueira Castro (OAB/DF nº 38.150), Nerylton Thiago Lopes Pereira (OAB/DF nº 24.749), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

70 TC-001937.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): José Roberto Ramos Cruz, Newton Yoshinobu Oikawa, Larissa Magalhães Carnavez Santos, Reinaldo de Oliveira, Soeli Aparecida Valério Ramos, Danilo Silveira Ramos, Douglas Bigarelli Rocha de Jesus e Marcelo Aparecido Pontes Marques (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-01-19.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

71 TC-020817.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): José Carlos Ricardo de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-19.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

72 TC-024971.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): Danilo Silveira Ramos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-10-19.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

73 TC-002472.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): Soeli Aparecida Valério Ramos, Danilo Silveira Ramos, Douglas Bigarelli Rocha de Jesus, Marcelo Aparecido Pontes Marques, Áureo Antônio Fiorita, João de Deus Santos Junior, Victor Rizzo Parada e José Carlos Ricardo de Souza (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-01-20.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

74 TC-019329.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que

compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): Soeli Aparecida Valério Ramos, Danilo Silveira Ramos, Douglas Bigarelli Rocha de Jesus, Marcelo Aparecido Pontes Marques, Áureo Antônio Fiorita, João de Deus Santos Junior, Victor Rizzo Parada e José Carlos Ricardo de Souza (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-02-20.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

75 TC-019338.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): Danilo Silveira Ramos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-05-20.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

76 TC-002174.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): Auto Posto 45 Ltda.

Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura.

Responsável(is): José Carlos Ricardo de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-12-20.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

77 TC-001394.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Asservo Multisserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instalações e áreas verdes, internas e externas, da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Débora Sibil Costa (Secretária Municipal).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Scarlett Angelotti (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Scarlett Angelotti (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 04-11-19. Valor – R\$14.878.800,00.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

78 TC-024866.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Asservo Multisserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instalações e áreas verdes, internas e externas, da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Wagner Cipriano Araújo (Secretário Municipal Adjunto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-11-20.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

79 TC-016758.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso.

Contratada(s): Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social.

Objeto: Prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde Básica do Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Wilson Farid Casseb (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, c.c. artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 17-04-20. Valor – R\$511.740,00.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiocchi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

80 TC-016957.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso.

Contratada(s): Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social.

Objeto: Prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde Básica do Município.

Responsável(is): Wilson Farid Casseb (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiocchi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

81 TC-019543.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso.

Contratada(s): Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social.

Objeto: Prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde Básica do Município.

Responsável(is): Wilson Farid Casseb (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-07-20.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiocchi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

82 TC-025330.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso.

Contratada(s): Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social.

Objeto: Prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde Básica do Município.

Responsável(is): Wilson Farid Casseb (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-10-20.

Advogado(s): Vicente Augusto Baiocchi (OAB/SP nº 147.865).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

83 TC-026288.989.20-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Maria Sílvia Lima Bastos Fernandes (Secretária Municipal) e Nelson Júnio Santos Rodrigues (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.168.659,60.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Ana Maria Casteli (OAB/SP nº 107.806), Luciana Castelli Polizelli (OAB/SP nº 243.104) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

84 TC-004784.989.19-6

Prefeitura Municipal: Monte Alegre do Sul.

Exercício: 2019.

Prefeito: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha.

Advogado(s): Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior (OAB/SP nº 155.295) e Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

RECURSO ORDINÁRIO

85 TC-012217.989.18-5 (ref. TC-002985.989.14-4)

Recorrente(s): Eliana dos Santos Silva – Ex-Prefeita do Município de Ribeirão Grande.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande e Sandro José de Paiva Capão Bonito – EPP, objetivando a aquisição de materiais permanentes para uso no projeto social voltado à geração de renda (oficina de costura) desenvolvido pelo Fundo Social da Solidariedade, no valor de R\$15.158,00.

Responsável(is): Joaquim Brisola Ferreira e Eliana dos Santos Silva (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-04-18, na parte que julgou irregulares o convite e a autorização de fornecimento, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616), Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136), José Antonio Martins Souto (OAB/SP nº 91.452), Felipe Freire Santos (OAB/SP nº 303.493), Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e Denis de Oliveira Ramos Souza (OAB/SP nº 248.843).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-16.

86 TC-012218.989.18-4 (ref. TC-000316.989.14-4)

Recorrente(s): Eliana dos Santos Silva – Ex-Prefeita do Município de Ribeirão Grande.

Assunto: Representação formulada por Sidney Braz de Oliveira e Agenor Rostelato, Vereadores do Município de Ribeirão Grande, acerca de possíveis irregularidades no Convite nº 55/2012, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

Responsável(is): Joaquim Brisola Ferreira e Eliana dos Santos Silva (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-04-18, na parte que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616), Júlio César Machado

(OAB/SP nº 330.136), José Antonio Martins Souto (OAB/SP nº 91.452), Felipe Freire Santos (OAB/SP nº 303.493), Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e Denis de Oliveira Ramos Souza (OAB/SP nº 248.843).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-16.

87 TC-015177.989.19-1 (ref. TC-007310.989.17-3)

Recorrente(s): Marco Antônio Martins Bastos – Ex-Prefeito do Município de Reginópolis.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Reginópolis, para análise de despesas não licitadas.

Responsável(is): Marco Antônio Martins Bastos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-06-19, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410), Walter Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 224.625), Elaine Cristina de Oliveira (OAB/SP nº 262.625), Paulo Sérgio de Oliveira (OAB/SP nº 165.786), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Matheus Ricardo Jacon Matias (OAB/SP nº 161.119) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

88 TC-021078.989.19-1 (ref. TC-000952.989.16-8)

Recorrente(s): Fundação Dracênense de Educação e Cultura – FUNDEC.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Dracênense de Educação e Cultura – FUNDEC, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Edson Hissatomi Kai e Júlia Kiyomi Portari.

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-09-19, que julgou as contas regulares com ressalvas e recomendações, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Reinaldo Sussumu Miyai (OAB/SP nº 175.770).

Fiscalização atual: UR-18.

89 TC-021735.989.19-6 (ref. TC-000514.989.19-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Taubaté à Associação Samauma, no valor de R\$82.500,00.

Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior (Prefeito), Claudio Teixeira Brazão (Secretário Municipal), Raquel Guimarães Santos e Júlio Fabio Gurgel do Amaral Neto (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-09-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Jean José de Andrade (OAB/SP nº 269.886) e Jayme Rodrigues de Faria Neto (OAB/SP nº 304.100).

Fiscalização atual: UR-7.

90 TC-025478.989.19-7 (ref. TC-018115.989.16-2 e TC-022019.989.19-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba à Associação Desportiva Cultural Abzalão, no valor de R\$95.000,00.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos e Barjas Negri (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-10-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10.

91 TC-025480.989.19-3 (ref. TC-018116.989.16-1 e TC-023120.989.19-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba à Associação Desportiva Cultural Abzalão, no valor de R\$122.000,00.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Antonio Arruda de Oliveira (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-10-19, mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos recursos.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10.

92 TC-024104.989.20-7 (ref. TC-019803.989.19-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Adamantina.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Adamantina e Via Japan Ltda., objetivando a aquisição de um veículo de passeio, zero quilômetro, no valor de R\$105.000,00.

Responsável(is): Marcio Cardim (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-09-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Claudia Bitencurte Campos (OAB/SP nº 183.819).

Fiscalização atual: UR-18.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

93 TC-004788.989.21-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais com contraprestação pecuniária suplementar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Aldomir José Sanson (Prefeito), Cláudia Maria Reimann Baston (Secretária Municipal) e Ronaldo França dos Santos (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-02-21.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

94 TC-018003.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): CM Hospitalar S.A.

Objeto: Aquisição do medicamento Fingolimod 0,5mg.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Jaime Cesar da Cruz (Prefeito).

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre de Souza Viola (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de empenho de 19-03-18. Valor – R\$32.294,64.

Advogado(s): Elvis Olívio Tomé (OAB/SP nº 160.177), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº

229.393), Édulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

95 TC-018016.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição do medicamento Lenalidomida 10mg.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Jaime Cesar da Cruz (Prefeito).

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre de Souza Viola (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de empenho de 28-03-18. Valor – R\$9.600,00.

Advogado(s): Elvis Olívio Tomé (OAB/SP nº 160.177), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Édulo Wilson Santana (OAB/SP nº 253.157), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

96 TC-016689.989.20-0

Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição emergencial de 3.000 testes rápidos para Sars-Cov-2 (COVID-19).

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e Ordenador (es) da Despesa: Michele Sales dos Santos da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 28-04-20. Valor – R\$450.000,00.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

97 TC-016973.989.20-5

Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição emergencial de 3.000 testes rápidos para Sars-Cov-2 (COVID-19).

Responsável(is): Michele Sales dos Santos da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

98 TC-005634.989.21-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade do Hospital Francisco Rosas – Santa Casa de Misericórdia de Pinhal.

Responsável(is): José Benedito de Oliveira (Prefeito) e Jaques Pontes Casalecchi (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$7.585.792,37.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

99 TC-005133.989.19-4

Câmara Municipal: Herculândia.

Exercício: 2019.

Presidente: Braz Rodrigues.

Advogado(s): João Mauro Ponce Salles (OAB/SP nº 304.841).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

100 TC-005387.989.19-7

Câmara Municipal: Arealva.

Exercício: 2019.

Presidente: Wanderley Jovanuzzi.

Advogado(s): Juliana Fulanetti da Silva (OAB/SP nº 339.441).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

101 TC-004664.989.19-1

Prefeitura Municipal: São João do Pau d'Alho.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Barberino.

Advogado(s): José Dinael Perli (OAB/SP nº 416.072).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

102 TC-004770.989.19-2

Prefeitura Municipal: Jambeiro.

Exercício: 2019.

Prefeito: Carlos Alberto de Souza.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

103 TC-004611.989.19-5

Prefeitura Municipal: Pratânia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Davi Pires Batista.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

104 TC-004738.989.19-3

Prefeitura Municipal: Cajuru.

Exercício: 2019.

Prefeito: João Batista Ruggeri Ré.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº

137.889), Silvio Henrique Freire Teotonio (OAB/SP nº 148.041), Luiz Evaneo Guerzoni (OAB/SP nº 153.337), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

105 TC-004458.989.19-1

Prefeitura Municipal: Euclides da Cunha Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeito: Christian Fuziki Ikeda.

Advogado(s): Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

RECURSO ORDINÁRIO

106 TC-001666.989.21-5 (ref. TC-007656.989.19-1 e TC-007765.989.19-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santa Salete.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santa Salete e a empresa Lidia Scapin Lio, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar dos alunos dos ensinos infantil, médio e fundamental, no valor de R\$109.026,50.

Responsável(is): Jeder Fabiano Santiago Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-12-20, que julgou irregulares a licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).

Fiscalização atual: UR-11.

107 TC-009163.989.21-3 (ref. TC-024460.989.20-5)

Recorrente(s): Eliana Maria Rorato Manso – Ex-Prefeita do Município de Ribeirão do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul e Cachoni, Gavião & Cia Ltda., objetivando a prestação de serviços médicos ambulatoriais de urgência/emergência junto ao centro de saúde local.

Responsável(is): Eliana Maria Rorato Manso (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-03-21, que julgou irregular o termo aditivo de 02-10-20, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-4.

108 TC-008857.989.21-4 (ref. TC-008723.989.15-8, TC-008799.989.15-7 e TC-015555.989.16-9)

Recorrente(s): José Milton de Magalhães Serafim – Ex-Prefeito do Município de São José do Barreiro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro e R Nhoncense Júnior – EPP, objetivando a construção do Centro de Convivência do Idoso, no valor de R\$258.033,65.

Responsável(is): José Milton de Magalhães Serafim (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma

Legal.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979).

Fiscalização atual: UR-14.

109 TC-005939.989.21-6 (ref. TC-019733.989.19-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Limeira

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Limeira, no exercício de 2018.

Responsável(is): Mário Celso Botion (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-02-21, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

RELATOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

110 TC-001961.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Clóvis Cirilo Bosquetti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 28-11-19. Valor – R\$8.520.152,54.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

111 TC-002040.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos de tecnologia educacional, suporte, assistência técnica e licença de uso de ferramenta para gerenciamento de equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marília Marton (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal) e José Carlos Ricardo Brancatelli (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 27-12-19. Valor – R\$25.296.000,00.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

112 TC-015988.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos de tecnologia educacional, suporte, assistência técnica e licença de uso de ferramenta para gerenciamento de equipamentos

Responsável(is): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal) e José Carlos Ricardo Brancatelli (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-05-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

113 TC-005827.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos de tecnologia educacional, suporte, assistência técnica e licença de uso de ferramenta para gerenciamento de equipamentos

Responsável(is): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-20.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

114 TC-005828.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Locação de equipamentos de tecnologia educacional, suporte, assistência técnica e licença de uso de ferramenta para gerenciamento de equipamentos

Responsável(is): Fabrício Coutinho de Faria (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-01-21.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

115 TC-019118.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Smarapd Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas informatizados integrados e especializados de programas de computador para as áreas de administração tributária, administração orçamentária e financeira, administração de recursos humanos, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais, atendimento e serviços gerais, e saúde, educação, obras, planejamento e desenvolvimento econômico.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Marília Marton (Secretária Estadual).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jefferson Cirne da Costa (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 08-06-18. Valor – R\$1.175.264,40.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

116 TC-022614.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Smarapd Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas informatizados integrados e

especializados de programas de computador para as áreas de administração tributária, administração orçamentária e financeira, administração de recursos humanos, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais, atendimento e serviços gerais, e saúde, educação, obras, planejamento e desenvolvimento econômico.

Responsável(is): Jefferson Cirne da Costa (Secretário Estadual) e Robson Pereira (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-19.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514).

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

117 TC-014446.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Neusa Rodrigues da Fonseca Abreu (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luciano Corrêa dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 14-05-19. Valor – R\$ 6.660.578,80.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261) e Everson Fernandes Varoli Aria (OAB/SP nº 172.061).

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

118 TC-016318.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar.

Responsável(is): Luciano Corrêa dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-05-20.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261) e Everson Fernandes Varoli Aria (OAB/SP nº 172.061).

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

119 TC-015435.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Sieg Serviços Gerais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando garantir o atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 03-04-20. Valor – R\$ 382.245,00.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093) e Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

120 TC-018070.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Sieg Serviços Gerais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando garantir o atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19.

Responsável(is): Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-20.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093) e Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

121 TC-015357.989.19-3

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada(s): Ira Administração de Imóveis Ltda.

Objeto: Locação de dois prédios comerciais destinados à instalação e funcionamento do Departamento de Resíduos Sólidos.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Ajan Marques de Oliveira (Superintendente).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Tânia Maria Ferreira (Diretora).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ajan Marques de Oliveira (Superintendente), José Elídio Rosa Moreira e Cláudio Venditti (Diretores).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 31-07-17. Valor – R\$312.000,00. Termos de Apostilamento de 05-07-18 e 29-05-19.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mena Baena (OAB/SP nº 84.164), Carla Adriana Basseto da Silva (OAB/SP nº 119.680), Fábio Augusto Bataglini Ferreira Pinto (OAB/SP nº 128.358), Lilian Chinez Moreno (OAB/SP nº 231.625), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e Karen Letícia Lopes de Assis (OAB/SP nº 338.204).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

122 TC-021590.989.20-8

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada(s): Ira Administração de Imóveis Ltda.

Objeto: Locação de dois prédios comerciais destinados à instalação e funcionamento do Departamento de Resíduos Sólidos.

Responsável(is): Ricardo da Silva Kondratovich (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-07-20.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mena Baena (OAB/SP nº 84.164), Carla Adriana Basseto da Silva (OAB/SP nº 119.680), Fábio Augusto Bataglini Ferreira Pinto (OAB/SP nº 128.358), Lilian Chinez Moreno (OAB/SP nº 231.625), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e Karen Letícia Lopes de Assis (OAB/SP nº 338.204).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

123 TC-007793.989.19-5

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada(s): Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos oficiais da Autarquia pelo sistema "online", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ricardo da Silva Kondratovich (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 13-08-18. Valor – R\$1.200.000,00.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

124 TC-024711.989.18-6

Acompanha(m): TC-5579.989.21, TC-17361.989.20, TC-17365.989.20, TC-17369.989.20, TC-20888.989.20, TC-17360.989.20

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Vanessa Rodrigues Belinchon Wengryn (Responsável pelo Expediente da Superintendência).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 16-10-18. Valor – R\$12.992.034,30.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

125 TC-017360.989.20-6

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-19.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

126 TC-017361.989.20-5

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-06-19.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

127 TC-017365.989.20-1

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-04-20.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

128 TC-017369.989.20-7

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-06-20.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

129 TC-020888.989.20-9

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-08-20.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

130 TC-005579.989.21-1

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA São Caetano do Sul.

Contratada(s): Consórcio Prosanear (constituído pelas empresas Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do programa; supervisão e fiscalização de obras no Município.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-09-20.

Advogado(s): Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Geni de Jesus (OAB/SP nº 362.850) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

131 TC-011246.989.18-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social Beneficiária: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Responsável(is): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal) e Ana Paula Neves Marques de Pinho (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$20.291.430,45.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

132 TC-021125.989.18-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Valinhos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Responsável(is): Orestes Previtalo Júnior (Prefeito) e Cláudio Trombetta (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$14.235.764,45.

Advogado(s): Edson Luiz Spanholeto Conti (OAB/SP nº 136.195), Arone de Nardi Maciejzack (OAB/SP nº 164.746) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

133 TC-005034.989.19-4

Câmara Municipal: Aspásia.

Exercício: 2019.

Presidente: Celso Lopes Siqueira.

Advogado(s): Regiane Silvina Fazzio Gonzalez (OAB/SP nº 220.431) e José Antonio Fernandes (OAB/SP nº 263.557).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

134 TC-005109.989.18-6

Câmara Municipal: Piquete.

Exercício: 2018.

Presidente: Mário Celso de Santana.

Advogado(s): Jucymar Uchôas Guimarães dos Santos (OAB/SP nº 170.748).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

135 TC-005424.989.19-2

Câmara Municipal: Jaci.

Exercício: 2019.

Presidente: Nivaldo Basso.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

136 TC-004453.989.19-6

Prefeitura Municipal: Emilianópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: João Batista Amaral.

Advogado(s): Emir Alfredo Ferreira (OAB/SP nº 139.590), Elton da Silva (OAB/SP nº 325.963) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

137 TC-004534.989.19-9

Prefeitura Municipal: Manduri.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Paulo Roberto Martins e Mário Nascimento.

Períodos: (01-01-19 a 24-05-19; 13-06-19 a 31-12-19) e (25-05-19 a 12-06-19).

Advogado(s): Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

138 TC-004614.989.19-2

Prefeitura Municipal: Presidente Epitácio.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cássia Regina Zaffani Furlan.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431) e Renato de Genova (OAB/SP nº 137.629)

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

139 TC-004754.989.19-2

Prefeitura Municipal: Holambra.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Fiori de Godoy.

Advogado(s): Flavia Schoneboom Rietjens (OAB/SP nº 169.666).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

140 TC-004680.989.19-1

Prefeitura Municipal: Taguaí.

Exercício: 2019.

Prefeito: Jair Cariovaldo Carniato.

Advogado(s): Douglas Aparecido Romano (OAB/SP nº 180.672), Flávio Sérgio Vaz Prado (OAB/SP nº 201.155) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

141 TC-007498.989.21-9 (ref. TC-004851.989.17-8)

Embargante(s): Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, no valor de R\$4.522.800,16.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Benjamin Rodriguez Lopes (Secretário Municipal) e Antonio Carlos Pinotti Affonso (Diretor-Presidente da AHBB).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 13-03-21, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs à responsável Márcia Rosa de Mendonça Silva.

Advogado(s): Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022), Walter José Martins Galenti (OAB/SP nº 173.827), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Rudge Silva Rot Dias (OAB/SP nº 341.922), Eduardo Horita Alonso (OAB/SP nº 349.040), Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500), Nicolle Mendonça da Silva (OAB/SP nº 364.805), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

RECURSO ORDINÁRIO

142 TC-024969.989.20-1 (ref. TC-008385.989.19-9)

Recorrente(s): Genivaldo Linhares Brandão – Ex-Secretário Municipal da Prefeitura do Município de Cubatão.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Cubatão ao Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Maria dos Santos – CAMP, no valor de R\$108.500,00.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça e Silva (Prefeita), Genivaldo Linhares Brandão, Simone Aparecida dos Santos Lopes (Secretários Municipais) e Luiz Carlos Mendonça Correia (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-10-20, na parte que julgou irregular a prestação de contas na ordem de R\$ 83.881,08, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Paulo de Toledo Ribeiro (OAB/SP nº 164.256), Rebeca Ribeiro da Silva Cortes (OAB/SP nº 327.138), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Hugo Leonardo Zaponi Teixeira (OAB/DF nº 33.899) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

143 TC-026083.989.20-2 (ref. TC-020553.989.19-5 e TC-020555.989.19-3)

Recorrente(s): Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Assunto: Prestações de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu à Associação Jacareiense do Samba – AJASA, nos valores de R\$110.000,00 e R\$100.000,00.

Responsável(is): Bruno de Moraes Castro, Wagner Rodrigo da Silva (Presidentes do Órgão Concessor) e David Coelho (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-11-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea

“b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), André Luis da Silva (OAB/SP nº 385.925), Oswaldo Lelis Tursi (OAB/SP nº 67.784), Adir da Silva Rossi Junior (OAB/SP nº 107.143), Paulo Henrique Vidal Dias (OAB/SP nº 112.560), André Luiz Martins Brunheroto (OAB/SP nº 431.814), Luis Gustavo Antunes Valio Coimbra (OAB/SP nº 216.929), Leonardo Klimeika Zanutto (OAB/SP nº 203.102), Isis Martins da Costa Alemão (OAB/SP nº 302.060) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

144 TC-007746.989.19-3 (ref. TC-016284.989.17-5)

Recorrente(s): Fernando Galvão Moura – Ex-Prefeito do Município de Bebedouro.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, no exercício de 2015.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-02-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-6.

145 TC-008217.989.20-1 (ref. TC-024052.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Tambaú e Roni Donizeti Astorfo – Ex-Prefeito do Município de Tambaú.

Assunto: Prestações de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Tambaú à APM da EMEIEF Professora Yvone Fioravanti Barbon e à APM do CMEI Latifi Ristum Salum Ferreira, nos valores de R\$11.897,42 e R\$14.453,91.

Responsável(is): Roni Donizeti Astorfo (Prefeito), Vania Aparecida de Oliveira Silva e Luciana Maria Bolognesi Cruz de Almeida (Presidentes das APMs).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-01-20, que julgou irregulares as prestações de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, impedindo as beneficiárias do recebimento de novos recursos, além de aplicar multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Roni Donizeti Astorfo, nos termos do artigo 104, incisos I e II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Juliana Aparecida Georgetto Santos (OAB/SP nº 241.533) e Júlio César Zuanetti Miniéri (OAB/SP nº 186.564).

Fiscalização atual: UR-10.

146 TC-025282.989.19-3 (ref. TC-010085.989.17-6 e TC-024016.989.19-6)

Recorrente(s): Roberto Rocha – Ex-Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista e Coutinho & Ferreira Serviços e Transporte Ltda. – EPP, objetivando a locação de ônibus para transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, no valor de R\$425.800,00.

Responsável(is): Roberto Rocha (Prefeito), Maria de Fátima Moraes Rocha e Paulo Afonso Gaspar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-11-19, mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Rocha, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Renato Roberto Moraes Rocha (OAB/SP nº 315.116) e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

147 TC-025355.989.19-5 (ref. TC-010085.989.17-6 e TC-024016.989.19-6)

Recorrente(s): Maria de Fátima Moraes Rocha – Ex-Secretária do Município de Vargem Grande Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista e Coutinho & Ferreira Serviços e Transporte Ltda. – EPP, objetivando a locação de ônibus para transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, no valor de R\$425.800,00.

Responsável(is): Roberto Rocha (Prefeito), Maria de Fátima Moraes Rocha e Paulo Afonso Gaspar (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-11-19, mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Rocha, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Renato Roberto Moraes Rocha (OAB/SP nº 315.116), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 19 de Maio de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL